



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 007/2022

Nomeia Coordenadores dos Colegiados dos Cursos

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências legais e regimentais de coordenação de cursos;

CONSIDERANDO o encerramento do contrato dos professores da FAFIA e a realização de novo processo seletivo;

CONSIDERANDO a escolha pelos Colegiados de Cursos e aprovação pela Direção da FAFIA dos nomes escolhidos para as Coordenações de Cursos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a nomeação da Coordenadora do Colegiado do Curso;

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver.

Art. 1º Ficam nomeadas para exercer a Coordenação dos Colegiados dos Cursos as seguintes Professoras:

I – Profª Camila Teixeira de Melo – Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem

II – Profª Luciene Pinheiro de Souza – Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Licenciaturas

III – Profª Rosane Maria Souza dos Santos – Coordenadora do Colegiado do Curso de Psicologia

Parágrafo único. A Profª Rosane Maria Souza dos Santos acumulará a função de Coordenadora do Núcleo Pedagógico.

Art. 2º Serão destinadas 15h/a semanais para as Profªs de que trata os Incisos I e II do Art. 1º e mantidas as 20h/a semanais para a Profª de que trata o inciso III do Art. 1º.



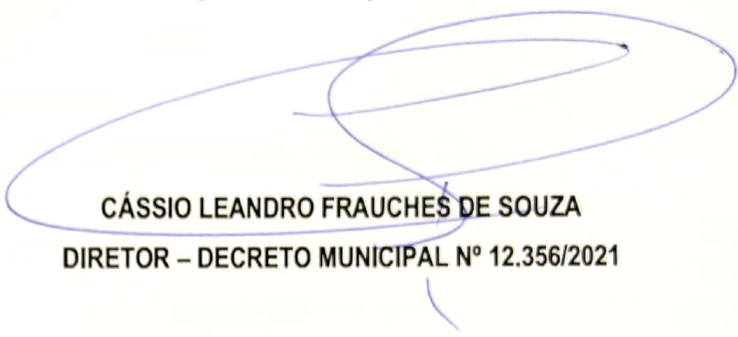
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

Parágrafo único. Sobre a carga horária mensal de Coordenação de Colegiado de Curso não incidirá o cálculo de 5,25 (cinco, vírgula vinte e cinco) que incide sobre a carga horária mensal dos Professores para ministrar aulas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 18 de julho de 2022.



CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021